

**EDITAL**

**Olga Maria Esteves de Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivo da realização de “**ocupação de passeio e condicionamento de estacionamento para abertura de vala**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

-NA rua Andrade Corvo, freguesia de Maximinos é proibido estacionar a partir do nº196 ao nº200, por um período de 30 dias, com início em 23 de junho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



## Anexo Planta de apoio

